

Aviso

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso

Aprovação da proposta de Contrato para Planeamento, para a elaboração do Plano de Pormenor da Pedreira da Madalena, apresentada pela entidade Solusel, Lda, freguesia de Canidelo, Município de Vila Nova de Gaia.

DISCUSSÃO PÚBLICA

Na sequência do Aviso n.º 17926/2025/2, publicado na Série II do Diário da República de 18 de julho de 2025, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de maio de 2025, que aprovou a proposta de Contrato para Planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor da Pedreira da Madalena, apresentada pela Solusel, Lda, bem como aprovou os termos de referência do referido Plano de Pormenor e submeter a discussão pública a proposta de Contrato para Planeamento, assim como no cumprimento do disposto nos n.º 3 do artigo 81.º e do n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, na sua redacção.

O período de discussão pública de 15 dias úteis terá início no dia 4 de Agosto de 2025 até ao dia 22 de Agosto de 2025, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 81.º do RJIGT.

Os interessados poderão consultar a proposta de Contrato para Planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor da Pedreira da Madalena e os respectivos termos de referência nas páginas da Internet da Câmara Municipal (www.cm-gaia.pt) e da Gaiurb Urbanismo e Habitação E.M. (www.gaiurb.pt), ou nos locais a seguir identificados:

Sede da Junta de Freguesia de Canidelo, situada na Rua António Ferreira Braga Júnior, n.º303, 4400-364 Vila Nova de Gaia, com horário de atendimento nos dias úteis das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.

Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb - Urbanismo e Habitação E.M., situado no Largo de Aljubarrota, n.º 13, 4400- 012, Vila Nova de Gaia, onde serão fornecidos os esclarecimentos necessários relativos a este assunto, em todos os dias uteis, das 9.00h às 16.30h;

A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento serão apresentados por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, onde deverá constar a identificação do assunto, do subscritor, a identificação do local, acompanhada de planta de localização, e o objeto da exposição, devidamente fundamentado.

Esse requerimento deverá ser entregue no Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb - Urbanismo e Habitação E. M. ou remetido por correio registado na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente, situada no Largo de Aljubarrota, n.º 13, 4400-012, Vila Nova de Gaia.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República*, na página da Internet da Câmara Municipal e da Gaiurb - Urbanismo e Habitação E.M., no Boletim Municipal, sendo ainda afixado nos lugares de estilo e outros de igual teor.

Vila Nova de Gaia, 29 de julho de 2025

A Presidente da Câmara,



Marina Mendes